

BOLETIM INFORMATIVO DA SUSTENTABILIDADE NA P.M.C.G. Nº 03/2017

Assunto: Descarte Adequado de Resíduos Perigosos e Contaminantes

Os resíduos perigosos são produzidos essencialmente no setor industrial, mas também podem ser produzidos na saúde, na agricultura, no comércio, nos serviços e até nossas casas. O descarte correto desses resíduos faz-se essencial devido à sua periculosidade tanto para o Homem quanto para o meio ambiente.

Mas, como podemos identificar quais são os resíduos contaminantes e perigosos? É caracterizado como perigoso todo resíduo que em suas propriedades físicas, químicas infectocontagiosas, passa a apresentar risco a saúde pública e ao meio ambiente, quando descartado de forma incorreta.

A poluição do solo, por exemplo, pode tornar o ambiente propício ao desenvolvimento de transmissores de doenças. A deposição de resíduos perigosos no solo e nos vegetais prejudica a flora e fauna, além de ser responsável por reduzir a produção agrícola. Resíduos contaminantes em geral podem causar diversos tipos de doenças, dependendo da sua origem e composição, como por exemplo, cólera, disenteria, meningite, amebíase e hepatites A e B. E, mais graves ainda, quando contaminados por metais pesados, provocam tumores hepáticos e de tireoide, rinites alérgicas, dermatoses e alterações neurológicas.

De acordo com a ABNT 10004/2004, um resíduo é caracterizado como perigoso se for: **inflamável** (podendo entrar em combustão facilmente), **corrosivo** (atacando materiais e organismos vivos, devido suas características ácidas), **reativo** (reagindo com outras substâncias de forma violenta e imediata, podendo liberar calor e energia), **tóxico** (agindo sobre organismos vivos, provocando danos a suas estruturas biomoleculares) ou **patogênico** (produzindo doenças em homem e animais). Portanto, um resíduo é considerado perigoso, se possuir uma dessas cinco características.



Coordenação do Programa A3P

SAIBA QUAIS SÃO OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS MAIS COMUNS:



Pilhas e baterias: contém chumbo, cádmio, mercúrio que apresentam sérios riscos à saúde pública e ao meio ambiente, se descartadas incorretamente, pois esses são metais tóxicos.

- **Lâmpadas fluorescentes:** a lâmpada fluorescente é composta por um metal pesado altamente tóxico, o mercúrio.



Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado: a substância leva muito tempo para ser absorvida pela natureza.

- **Pneus inservíveis:** o descarte inadequado pode causar o assoreamento dos rios, facilitando enchentes; a queima libera diversos gases na atmosfera, como monóxido de carbono, metais pesados, dioxinas e furanos (substâncias cancerígenas); e tem grande potencial para se tornar um criadouro de mosquitos transmissores de doenças.



Embalagens de Agrotóxicos: possui grande potencial de atingir o solo e as águas, principalmente devido aos ventos e à água das chuvas, que promovem a deriva, a lavagem das folhas tratadas, a lixiviação e a erosão.

- **Eletrônicos e seus componentes:** dispositivos de informática, televisores, rádios, telefones celulares, eletrodomésticos portáteis, filmadoras, ferramentas



elétricas, DVDs, brinquedos eletrônicos, geladeiras, lavadoras, fogões, ferros de passar, secadores, ventiladores, exaustores e outros equipamentos. Os metais são os elementos químicos mais encontrados nesses resíduos.



Frascos e restos de medicamentos: o descarte inadequado causa a contaminação da água, do solo, da flora e da fauna. Além disso, há claramente o risco direto à saúde de pessoas que possam reutilizá-los por acidente ou mesmo intencionalmente.

COMO FAZER O DESCARTE SEGURO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS?

Os resíduos sólidos perigosos devem ser entregues aos seus respectivos fabricantes ou importadores por meio da logística reversa, um dos principais instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). O consumidor tem a responsabilidade por efetuar a devolução dos resíduos que gerar aos fabricantes ou importadores, para que esses façam a destinação ambientalmente adequada.

Existem alguns sites com serviços simples e práticos que auxiliam o consumidor a descobrir os locais disponíveis, com Programa de Logística Reversa para o descarte de resíduos sólidos perigosos, como este abaixo:

<http://ecycle.com.br> - o site da eCycle ajuda a encontrar pontos de coleta para diversos tipos de resíduos em geral; basta escolher o tipo de material a ser descartado e informar o CEP, em seguida o portal irá mostrar os pontos de coletas mais próximos.

Em Campos, as **lâmpadas** podem ser descartadas na Superintendência de Iluminação Pública, com sede na rua Tenente Coronel Cardoso, nº91, Centro; telefones (22) 2724-2990 ou (22) 98175-0931.

Já os **pneus inservíveis** podem ser descartados no *Ecoponto*, criado pela Prefeitura de Campos há mais de quatro anos, visando o descarte correto de pneus. O serviço funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, na Avenida Carlos Alberto Chebabe, sem número, no bairro Ceasa. Os pneus são recolhidos e direcionados para a reciclagem.

Para maiores informações sobre pontos de descarte de resíduos perigosos e contaminantes, entre em contato com a Superintendência de Limpeza Pública, na Av. José Alves de Azevedo, nº 102, Centro; ou através dos telefones (22) 2724-3810, (22) 2726-4345, (22) 98168-8422.

Coordenação do Programa A3P

Neste processo pequenas atitudes farão grandes diferenças!!! Contamos com todos !!!

SAIBA MAIS EM:

<http://www.meioambiente.campos.rj.gov.br/>



Curta nossa página e fique por dentro de tudo:

<https://www.facebook.com/pages/Secretaria-Municipal-de-Desenvolvimento-Ambiental/621932954502691?fref=tsxc>

Coordenação do Programa A3P